



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 124/2025**

**IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PRIORIDADE  
NA ENTRADA 8 – CAMINHO DO PALHEIRO FERREIRO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir do dia 21.02.2025 (sexta), os condutores que circulam na Entrada 8, cedem a prioridade aos veículos que transitam no Caminho do Palheiro Ferreiro.

Funchal, 14 de fevereiro de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira